
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/85, DE 10.09.85

Concede título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Dr. AMBIRE JOSÉ GLUCK PAUL, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua mesa Diretora promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Dr. AMBIRE JOSÉ GLUCK PAUL, como o público reconhecimento aos relevantes e extraordinários serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º - A Assembléia Legislativa do Estado do Pará reunir-se-á em sessão Especial, em dia e hora previamente designados pela sua Mesa Diretora, para proceder a entrega, ao homenageado, de honraria de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 1985.

Deputado HERMINIO CALVINHO FILHO

Presidente

Deputado ALDEBARO KLAUTAU

1º Secretário

Deputado ITAMAR FRANCEZ

2º Secretário

DOAL Nº 8, DE 12 A 18/12/1985.

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.